



EDITAL FAUEPG Nº 163/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NA ÁREA DE SÍNTESE DE MATERIAIS HÍBRIDOS ORGÂNICOS-INORGÂNICOS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO “PROJETO NAPI ELETRÔNICA ORGÂNICA”.

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº **NAPI Eletrônica Orgânica** celebrado entre a Fundação Araucária e a instituição protocolado sob o nº **22.027.260-5**, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsistas de Pós-Doutorado para 01 (uma bolsa) de pós-doutorado na área de concentração Química/Físico-Química e áreas afins conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do projeto “**NAPI Eletrônica Orgânica**” da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa para suprir a necessidade do projeto.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas de pós-doutorado, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do Programa “Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação - NAPI - Eletrônica Orgânica (NAPI – EO / UEPG)” da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa. As bolsas serão concedidas na modalidade de Pós-Doutorado Jr (PDJ), para carga horária de 40 (quarenta horas semanais), no valor mensal de **R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais)**, pelo período de **até 09 (nove) meses**, improrrogáveis.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até **01 (um)** bolsista doutor em CIÊNCIAS/QUÍMICA, **com formação principal** na área de concentração QUÍMICA/FÍSICO-QUÍMICA e áreas afins, **desde que, demonstre experiência em síntese e caracterização de materiais grafênicos por meio do método de exfoliação eletroquímica de grafite**. O bolsista atuará na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento regional e políticas públicas, considerando ciência tecnologia e inovação como eixo

transversal, para a identificação e monitoramento de fatores determinantes de modelo de governança integrada dos NAPIS por processos relacionados à síntese e caracterização de materiais grafênicos em grande escala.

As bolsas terão duração de até 09 (nove) meses, improrrogáveis. As bolsas concedidas no âmbito do NAPI enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Estudo da influência de parâmetros eletroquímicos na qualidade e nas propriedades dos materiais grafênicos obtidos por exfoliação eletroquímica de eletrodos de grafite;
- b. Investigação do efeito do acoplamento da exfoliação eletroquímica com ultrassom na qualidade e nas propriedades dos materiais grafênicos produzidos;
- c. Caracterização morfológicas, espectroscópicas e eletroquímicas de materiais grafênicos produzidos;
- d. Escrita de artigos e patentes;
- e. Auxiliar na coordenação de alunos de graduação ou pós-graduação.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário que o candidato a bolsa de Pós-Doutorado tenha a formação e as experiências abaixo descritas, considerando:

- a. Ter formação, preferencialmente em cursos de pós-graduação em Química com experiência no desenvolvimento de síntese e caracterização de materiais grafênicos por meio do método de exfoliação eletroquímica de grafite;
- b. Ter capacidade de geração de produção científica com foco no estudo da influência de parâmetros eletroquímicos na qualidade e nas propriedades dos materiais grafênicos obtidos por exfoliação eletroquímica de eletrodos de grafite, avaliada por meio de análise de currículo. Serão avaliados o número de artigos científicos, trabalhos completos e resumos publicados em anais de eventos científicos;
- c. Ter disponibilidade para se dedicar 40 hs semanais às atividades supracitadas.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem preencher o formulário e enviar a documentação através do napieo-uepg@gmail.com até às 23h:59min do dia 15 de setembro, a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela **comissão avaliadora da do NAPI-EO / UEPG**. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada pela comissão avaliadora composta pela Profa Dra Karen Wohnrath (coordenadora do NAPI – EO / UEPG; Profa Dra. Christiana Andrade Pessoa (pesquisadora do NAPI – EO / UEPG) e Prof Dr Jarem Raul Garcia (pesquisador do NAPI NAPI – EO / UEPG). Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de Doutor em CIÊNCIAS/QUÍMICA, na área de concentração QUÍMICA/FÍSICO-QUÍMICA com experiência no desenvolvimento de síntese e caracterização de materiais grafênicos por meio do método de exfoliação eletroquímica de grafite.

O candidato será pontuado com os itens listados conforme tabela do **ANEXO II** que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. Os documentos deverão indicar data início (01/01/2018) e data fim (15/09/2025) das atividades. O peso da Etapa 1 será de até 7,0 pontos (sete pontos) da nota final de até 10,0 pontos (dez pontos), conforme consta no **ANEXO II**. A Etapa de Enquadramento tem carácter eliminatório e classificatório e a conferência da pontuação será realizada pela comissão avaliadora. Em caso de empate, será considerado o maior número de artigos publicados.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no endereço eletrônico napieo-uepg@gmail.com, no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos habilitados na **Etapa 1** – Enquadramento Documental, serão convocados para a **Etapa 2** – Entrevista, cujo peso será de até 3,0 pontos (três pontos) da nota final (10,0). As entrevistas serão conduzidas pela Profa Dra Karen Wohnrath (coordenadora do NAPI – EO / UEPG, que levará em conta os seguintes eixos diretivos: 1,0 (um) ponto para desenvoltura para comunicação; 1,0 (um) ponto para

conhecimento técnico das atividades; 1,0 (um) ponto para capacidade de trabalho em equipe.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia **19/09/2025**, na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail napieo-uepg@gmail.com a partir do dia **19/09/2025** até às **23h59min** do dia **20/09/2025**. O resultado final será divulgado no dia **21/09/2025** pela Fundação da UEPG através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 09 (nove) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	04 a 18 de setembro de 2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	19 de setembro de 2025
Divulgação dos Candidatos habilitados para a entrevista	20 de setembro de 2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	21 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	21 de setembro de 2025
Interposição de recurso	21 e 22 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	23 de novembro de 2025
Contratação dos bolsistas	24 de setembro de 2025

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da UEPG.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do NAPI Eletrônica Orgânica enviará à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista, o plano de trabalho do bolsista (**ANEXO III**), o formulário (**ANEXO IV**) e a declaração (**ANEXO V**) devidamente assinados pelo bolsista.

O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente da autorização de pagamento atestado pela Coordenação do projeto a cada mês, conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do NAPI Eletrônica Orgânica, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ou com a Universidade Estadual de Ponta Grossa e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NAPI Eletrônica Orgânica ou alguma outra pessoa indicada pela instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: napieo-uepg@gmail.com

Ponta Grossa, ____ de _____ de 202__.

Profa. Dra. Karen Wohnrath
Articulador | Responsável pelo NAPI Eletrônica Orgânica na IES.....

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 202__.

_____ Assinatura do Candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO - EDITAL FAUEPG Nº 163/2025

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO
Doutorado	2,0	2,0	
Mestrado	1,0	1,0	
Especialização	0,20	0,2	
Cursos, palestras, eventos acadêmicos e científicos e/ou eventos ministrados	nº de x 0,1	0,4	
Experiência profissional na área da vaga	nº de anos x 0,1	0,5	
Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	nº de meses x 0,15	0,5	
Artigos completos publicados em periódicos	nº de publicações x 0,4	1,6	
Apresentação de trabalhos ou trabalhos publicados em periódicos e/ou anais de congressos, Livros e capítulos de livros	nº de publicações x 0,10	0,5	
Orientação ou coorientação de alunos de iniciação científica/tecnológica	nº de orientações x 0,10	0,3	
TOTAL	Soma Total	7,0	